OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG): 45 anos de história (1978-2023)

Roseane Rodrigues de Macedo[1]
Andréia Ferreira da Silva[2]

RESUMO

Objetivamos, neste artigo, apresentar os principais marcos históricos da UAEB-CAp/UFCG, desde sua fundação[3], até o ano de 2022. O texto resulta da análise de documentos legais e normativos que regulamentam a institucionalização da Unidade no âmbito da UFCG. Em seus 45 anos de fundação, a Unidade consolidou-se como uma instituição de referência no município de Campina Grande, PB, mesmo em meio às intercorrências quanto aos recursos financeiros e de manutenção, por parte dos governos.

Palavras-chave: Educação Infantil; Creche; Unidade Acadêmica de Educação Básica.

INTRODUÇÃO

Em 2023, a Unidade Acadêmica de Educação Básica Colégio de Aplicação (UAEB-CAp/UFCG) completa 45 anos de (r)existência e celebra um trabalho pedagógico de excelência na primeira etapa da educação básica. Buscando dar visibilidade ao processo de constituição e as configurações assumidas por esta instituição, o presente trabalho apresenta resultados de pesquisa que analisou o seu percurso histórico. Tendo como referência as principais mudanças em sua constituição, a história da UAEB-CAp/UFCG foi organizada em quatro momentos interrelacionados. O primeiro inicia-se em 1978 até o ano de 2001, abarcando as lutas pela criação da Creche Pré-Escola Câmpus II da UFPB, até a ampliação de seu quadro docente. O segundo compreende o período de 2002 até 2010, quando acontece o desmembramento da UFPB com a criação da UFCG e a mudança da denominação Creche para Unidade de Educação Infantil (UEI). O terceiro se inicia em 2011 e se estende até 2021, com a aprovação da Resolução CNE n° 1, de 10 de março de 2011, que fixa as normas de funcionamento das unidades de educação infantil ligadas à Administração Pública Federal (BRASIL, 2011). O quarto momento, em curso, que se refere à transformação da UAEI em Colégio de Aplicação, no ano de 2022.

O texto tem como principal fonte de dados "documentos de política educacional", tais como: leis, ofícios, relatórios anuais, portarias, estatuto e regimento da UFCG e da UAEB-CAp/UFCG, resoluções do CNE, editais de matrícula e atas de assembleias da Unidade, com o intuito de compreender as definições e configurações estabelecidas e como foram assimiladas pela Unidade em estudo. Os documentos foram examinados considerando o contexto social, histórico e político em que foram aprovados, que expressam os processos de implementação e desenvolvimento dessa Instituição, ao longo de sua existência. A análise dos referidos documentos exigiu um olhar investigativo sobre

[1] Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação/UFCG (PPGEd/UFCG). Docente do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) Da UAEI/UFCG)
E-mail: roseane.rodrigues@professor.ufcg.edu.br. Orcid: https://orcid.org/0000-0001-9523-3189.
[2] Doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Pós-doutorado Unicamp. Docente do PPGEd/UFCG. *E-mail*: silvaandreia@uol.com.br. Orcid: https://orcid.org/0000-0001-9574-3808.
[3] A esse respeito, consultar: **A garantia do direito à educação infantil na Unidade Acadêmica de Educação Infantil/UFCG, a partir da Resolução CNE/CEB n° 1/2011 (2011-2016)** (Macedo, 2018).

esses textos oficiais, com a finalidade de "ler o que dizem, mas também para captar o que "não dizem"" (SHIROMA; CAMPOS; GARCIA, 2005, p. 439), grifos das autoras.

A seguir, é exposto brevemente cada um destes momentos e seguido das considerações finais do trabalho

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-COLÉGIO DE APLICAÇÃO: quatro momentos de sua história (1978-2022)

O primeiro período da historicização da UAEI/UFCG se inicia com a sua criação em 1978, em um contexto marcado por lutas pela democratização da sociedade brasileira e pela defesa da educação pública, com destaque em favor da criação de creches. Neste contexto, os professores do Departamento de Ciências Sociais e Humanidades do Centro de Ciência e Tecnologia (CCT), do Campus II da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), situado em Campina Grande, administrado pela Pró-Reitoria para Assuntos do Interior (PRAI/UFPB), mobilizaram-se em prol da implantação de uma creche pública para o atendimento de seus filhos, com idade inferior a sete anos. Parte destes professores, oriundos de outros estados - Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Acre, e, inclusive, da Argentina -, trouxeram para o Campus II/UFPB suas experiências de luta por este atendimento, o que certamente contribuiu para o fortalecimento do movimento (Macedo, 2018).

A defesa da instalação de uma creche fundamentava-se na necessidade de que os filhos dos servidores (docentes e técnico-administrativos) e alunos pudessem receber uma assistência complementar à da família, em um ambiente educativo e orientado, cientificamente, que possibilitasse experiências estimuladoras, visando a desenvolver seu potencial criativo (UFPB, 1978).

Em 12 de outubro de 1978, foi criada a "Creche Pré-Escola PRAI/UFPB", materialização das reivindicações dos professores e servidores, que, inicialmente, funcionou em uma casa alugada pela PRAI/UFPB, situada fora das dependências da Universidade (Macedo, 2018). No ano de 1979, a Creche passou a funcionar no campus da UFPB em uma casa, localizada ao lado da Universidade, que foi, naquele momento, incorporada ao Campus e passou por reformas e adaptações necessárias para o início de seu funcionamento. A jornada diária de atendimento das crianças era de quatro horas (Macedo, 2018). Ao longo dos anos de 1980 até o final da década de 1990, a Creche passou por mudanças no seu quadro de professores e servidores. Um total de 10 professores de ex-territórios federais - Roraima, Rondônia e Acre - foram incorporados ao seu quadro de professores, todos da Carreira de Magistério de 1° e 2° Graus, o que repercutiu positivamente na consolidação da Creche Pré-Escola, com ampliação de sua capacidade e das condições de atendimento, apesar das dificuldades infra estruturais.

O segundo momento iniciou-se no ano de 2002, quando foi criada a UFCG pelo desmembramento da UFPB, sendo definido o município de Campina Grande/PB com sede administrativa da nova universidade (UFCG, 2002a). A partir de então, em conformidade com a LDBEN (1996), a Creche Pré-Escola passou a ser denominada "Unidade de Educação Infantil" (UEI). Nesse mesmo ano, foi aprovado o novo Regimento Interno da UEI (UFCG, 2002b), que definiu que a UEI deveria desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, atuando, prioritariamente, na área de educação infantil, podendo estender sua ação ao ensino fundamental (UFCG, 2002b), possibilidade que não se efetivou até o momento da produção deste trabalho.

Nesse contexto, no tocante à vinculação institucional, a UEI passou a se constituir como órgão suplementar da UFCG, vinculada administrativamente diretamente à Reitoria e pedagogicamente ao Departamento de Educação (DE) (UFCG, 2002b, art. 1° e 2°). Em

2005, a UEI passou a se vincular à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC) (UFCG, 2005c). Tal medida, previu a concessão de recursos financeiros para a manutenção e a garantia de suporte material para essa Unidade, tendo em vista que, desde a sua fundação, contava com o apoio material e financeiro das famílias para o desenvolvimento de suas atividades, em decorrência a insuficiência dos recursos repassados pela Universidade. A mudança de seu vínculo institucional, em 2005, sinalizou a possibilidade de reversão desta situação. No entanto, tal expectativa não foi efetivada.

De acordo com Macedo (2018), a UEI/UFCG sempre buscou estar inserida em uma política pública de financiamento e manutenção, visando ser reconhecida e valorizada dentro da estrutura universitária. Além disso, as suas coordenações mantiveram-se alinhadas às deliberações da Associação Nacional das Unidades Universitárias Federais de Educação Infantil (ANUUFEI) na reivindicação da aprovação, pelo governo federal, de diretrizes que estabelecessem as normas de funcionamento e atendimento a todas as UEI vinculadas às instituições federais de ensino superior (UEI/IFES).

O terceiro momento da trajetória histórica da Unidade iniciou-se no ano de 2011, após intensa mobilização das representantes das UEI/IFES e da ANUUFEI, quando foi aprovada a Resolução CNE/CEB n° 1, de 10 de março de 2011, que fixou as normas de funcionamento das Unidades de Educação Infantil ligadas à Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações. Esta Resolução determinou, dentre outros, a igualdade de condições de acesso e permanência a todas as crianças a que as UEI/IFES se propõem a atender (BRASIL, 2011), fundamentada no princípio da universalidade do acesso à educação.

A aprovação da Resolução CNE/CEB n.º 1/2011 produziu muitas expectativas nos servidores da UEI/UFCG, professores e funcionários, tendo em vista a necessidade da afirmação do direito à educação infantil e de sua adequação às novas determinações, como as relativas à garantia de recursos financeiros para sua manutenção e à realização de concursos para professor e técnicos. Neste momento, a UFCG aprovou resoluções relativas ao funcionamento da UEI no âmbito da Universidade e a própria UEI/UFCG implantou mudanças em sua organização com o intuito de se ajustar às determinações da Resolução do CNE.

A partir de 2013, com a aprovação da Resolução n° 01/2013, a UEI/UFCG passou a se vincular ao Centro de Humanidades (CH) (UFCG, 2013a), constituindo-se em uma Unidade Acadêmica deste Centro, participando de suas instâncias deliberativas. Nesta Resolução, a UEI passou a ser denominada de "Unidade Acadêmica de Educação Infantil" (UAEI/UFCG) (UFCG, 2013a). De acordo com o Regimento Geral da UFCG, a UAEI/UFCG corresponde a uma unidade acadêmica de tipo II, ou seja, "aquela que realiza de forma indissociável as atividades de ensino, pesquisa e extensão e dá suporte a, pelo menos, 01 (um) curso regular de educação básica ou profissionalizante, denominada Escola" (UFCG, 20005a, art. 47, II). Nesse sentido, compete à Unidade desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão, voltadas à consolidação da educação infantil como etapa inicial da educação básica, o que lhe imprimiu um caráter acadêmico e científico, há muito almejado por seus servidores.

O quarto momento, se refere à transformação da UAEI/UFCG em Colégio de Aplicação da UFCG, como resultado de articulação política em favor da manutenção da das UEI/IFES. A Portaria nº 694, de 23 de setembro de 2022, alterou portaria de 2013, que estabelece as diretrizes e normas gerais para o funcionamento dos Colégios de Aplicação vinculados às Universidades Federais. De acordo com esta Portaria, a UAEI/UFCG, mais seis UEI/IFES foram transformadas em Colégios de Aplicação de

universidades federais (BRASIL, 2022). Com essa mudança, a Unidade passa a ser denominada "Unidade Acadêmica de Educação Básica Colégio de Aplicação (UAEB-CAp/UFCG).

Desde então, a UAEB-CAp/UFCG vem buscando compreender as novas exigências e criar as condições para sua implantação, sobretudo no que se refere à integração das atividades letivas como espaços de prática de docência e do estágio curricular dos cursos de licenciatura da UFCG; e de se estabelecer como o espaço preferencial para a prática da formação de professor realizada pela universidade, articulada aos programas de apoio à formação de docentes, como o Programa de Incentivo à Docência (PIBID) (Brasil, 2013, art. 4º).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória da oferta do atendimento, iniciada na Creche Pré-Escola do Campus II da UFPB e da UAEB-CAp/UFCG, de 1978 a 2023, foi marcada por movimentos de luta em defesa da instituição de uma creche para atendimento aos filhos dos servidores (docentes e técnicos-administrativos) e discentes, e para a manutenção desse atendimento no âmbito universitário. Nesse período, o governo federal foi omisso quanto às suas responsabilidades junto a essa Unidade no que se refere ao repasse de recursos suficientes para a manutenção integral da instituição e ao estabelecimento de medidas legais para a composição do quadro docente, assegurando a plena oferta. Desde 2011, alguns avanços podem ser observados, como a realização de concursos públicos para docentes e a institucionalização da Unidade no âmbito da UFCG. A transformação em Colégio de Aplicação, no ano de 2022, amplia as possibilidades de atuação da UAEB-CAp/UFCG, mas, também, os desafios para a sua consolidação com o espaço de ensino, pesquisa e extensão e *lócus* privilegiado para a formação de professores para a educação básica. O caminho está aberto à construção coletiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução n.° 1***,* de 10 de março de 2011. Fixa as normas de funcionamento das unidades de Educação Infantil ligadas à administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n.º 694,** de 23 de setembro de 2022, que altera a Portaria MEC nº 959, de 27 de setembro de 2013, que trata sobre os Colégios de Aplicação, vinculados às Universidades Federais.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.° 10.419**, de 9 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e dá outras providências.

MACEDO, Roseane Rodrigues de. **A garantia do direito à educação infantil na Unidade Acadêmica de Educação Infantil/UFCG, a partir da Resolução CNE/CEB n° 1/2011 (2011-2016).** Campina Grande/PB: 2018. 156f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Campina Grande-PB. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campina Grande, 2018.

SHIROMA, Eneida Oto.; CAMPOS, Roselane Fátima.; GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Decifrar textos para compreender a política. **Perspectiva,** Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 427-446, jul./dez. 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Portaria R/GR n° 007/1980**, de 08 de fevereiro de 1980, que cria a Creche Pré-Escola no "Campus" II desta Universidade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Centro de Ciências e Tecnologia. **OF.CCT-UFPB n° 1003.** 18 de maio de 1978.
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Relatório Anual da Creche Pré-Escola**. 27p. Campina Grande, PB, 1979.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Colegiado Pleno do Conselho Universitário. **Resolução n.° 1/2013a***,* que vincula a Unidade de Educação Infantil – UEI, ao Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, Câmpus de Campina Grande, e dá outras providências.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Centro de Humanidades. **Resolução n.° 01/2013b**, que aprova o Regimento Interno da Unidade Acadêmica de Educação Infantil, vinculada ao Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande e dá outras providências. Campina Grande, 08p. 2013.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. **Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande**. Campina Grande, PB. 2005.